

PORTARIA CRCPA N.º 105, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Financia suporte logístico de eventuais despesas, para a fiscalização nas Cidades de Redenção e Conceição do Araguaia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao fiscal JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES suprimimento de fundo no valor de R\$ 3000,00 (três mil reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização na cidade de Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 04 a 13 de junho de 2018.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

Ciente: